

# **CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Niterói, 1225 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000 SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização dos Serviços e Programas Executados por Entidades Governamentais e Não Governamentais pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações feitas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 1225, Centro,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Fiscalização dos Serviços e Programas Executados por Entidades Governamentais e Não Governamentais.

**Art. 2º** A Comissão de Fiscalização será composta por quatro membros, sendo:

- I – Sandrinha Maria Zembruski Arcari – Governamental
- II – Talita Aparecida Pessoa – Governamental
- III – Jurema Maria Moreira – Não Governamental
- IV – Maria Aparecida da Silva Santos – Não Governamental

**Art. 3º** As atribuições da Comissão de Fiscalização incluem:

- I - Realizar visitas e inspeções dos Serviços e Programas executados por entidades governamentais e não governamentais.
- II - Avaliar as condições físicas, sanitárias, de segurança e a qualidade dos serviços prestados.
- III- Elaborar relatório detalhado após a visita, documentando observações, conformidades e não conformidades.
- IV -Receber e tratar denúncias e reclamações, garantindo a confidencialidade das informações.

**Art. 4º** O CMAS deverá apresentar relatórios sobre as avaliações e recomendações para melhorias nos serviços fiscalizados às autoridades competentes.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 12 junho de 2024.

**Jurema Maria Moreira**

Presidente do CMAS

Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU (DOEM), Edição Nº 908, 13/06/2024.